



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

RESOLUÇÃO Nº 208 DE 09 DE Novembro DE 1987

CONCEDE MEDALHA CIDADE DE JUAZEIRO E ADOTA
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO
DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE FOI APROVADA E PROMULGADA A SEGUINTE RE
SOLUÇÃO:

Art.1º- Fica concedida a Medalha Cidade de
Juazeiro, Comenda do Mérito Legislativo ao Sr. MANOEL CABOCLIO E
SILVA (Poeta e Escritor), pelos relevantes serviços prestados a
nossa comunidade;

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação;

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte-Ce, aos 09 dias do mês de novembro de 1987.

Pedro Carlos de Moraes Borges
- Secretário -


Raimundo de Sá e Souza
Presidente